

A Vereadora ISABEL YOSHIDA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**004/2015**

*Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao senhor MARCO ANTONIO LEME DO PRADO.*

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Senhor MARCO ANTONIO LEME DO PRADO, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade, como produtor e programador cultural da Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA, entidade ligada à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

De início, louve-se o invejável *curriculum vitae*, adiante juntado, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto, comprovando a honorabilidade e a razão pela qual o senhor Marco Antonio Leme do Prado desempenha importante função junto à APAA.

Na qualidade de produtor e programador cultural da APAA, Marco Prado, como é chamado, contribuiu, sobremaneira, para trazer à nossa cidade, os melhores espetáculos, no âmbito do Circuito Cultural Paulista, um dos mais importantes programas de difusão cultural e de formação de platéias dentre os mantidos pela Secretaria da Cultura, sempre em parceria com os municípios.

1948  
Graças ao desprendimento da referida pessoa, Santa Fé foi contemplada com show da cantora Zélia Ducan e teatro da atriz Denise Fraga, dentre outros consagrados artistas, para incrementar o entretenimento, projetar o nome de Santa Fé e por conseguinte contribuir para o seu crescente movimento cultural, o que demonstra, indubitavelmente, que o ilustre cidadão, prestou relevantes serviços à esta comunidade. Demonstra, ainda, que tem especial apreço por nossa cidade, e, em última análise, por nosso povo, fazendo-se, por isso, merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelo atendimento às reivindicações formuladas no sentido de proporcionar entretenimento à nossa gente com a realização de grandes espetáculos em nossa cidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
10 de novembro de 2015.

*Yoshida*

ISABEL YOSHIDA  
Vereadora PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

1 0 NOV 2015

a: decreto legislativo-Marco Antonio

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 NOV. 2015

PROT. Nº 543

PROTOCOLO